



As Diretrizes da OCDE e a devida diligência

Sua comunidade ou seu ambiente sofreram danos causados por atividades comerciais? Você teme que alguma obra planejada não considere as necessidades da sua comunidade? Está tendo dificuldades na tentativa de contatar uma empresa? As Diretrizes da OCDE podem te ajudar a enfrentar esses problemas.

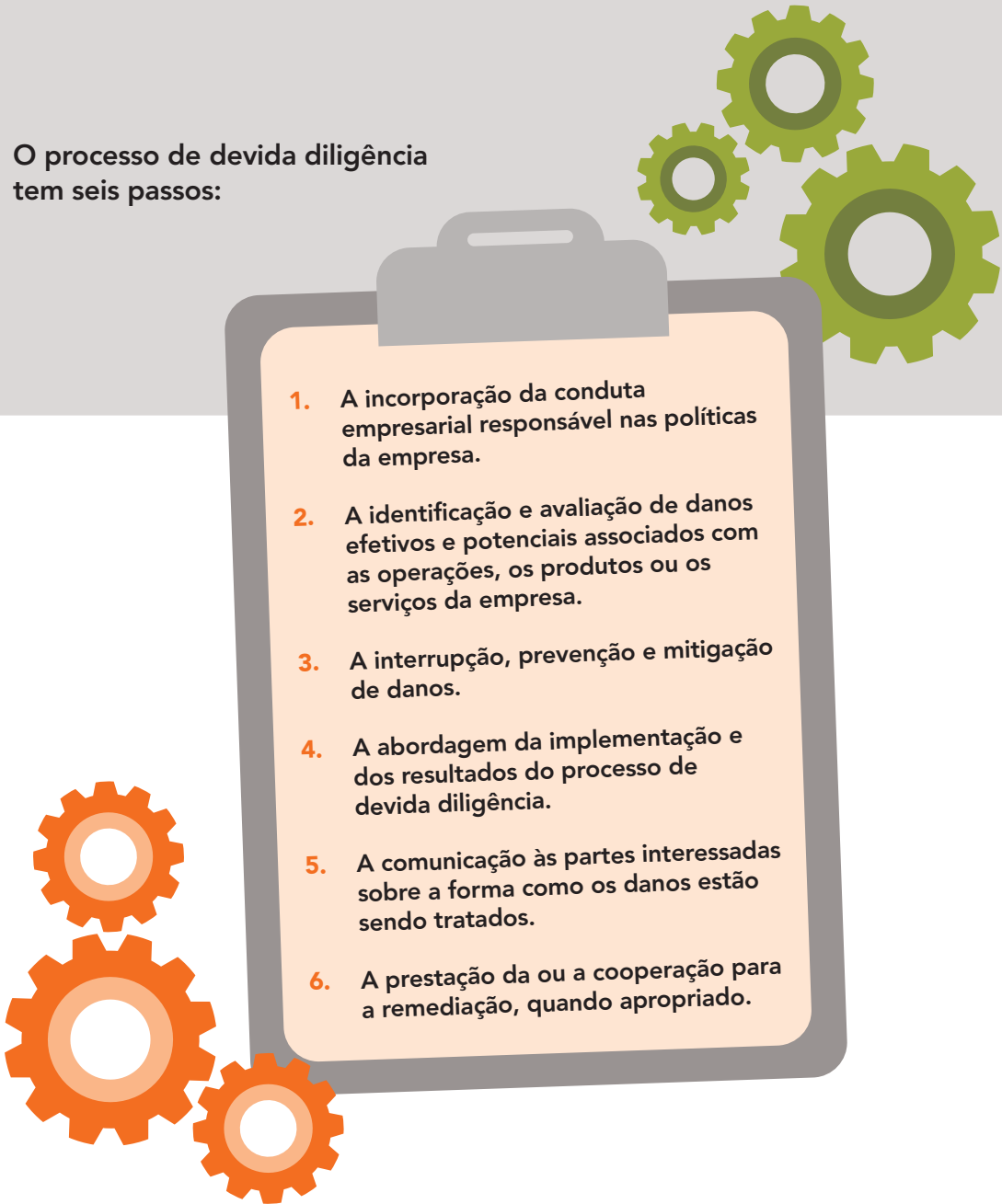
O que dizem as Diretrizes da OCDE sobre conduta empresarial responsável

As Diretrizes da OCDE estipulam que as empresas devem agir de forma responsável, salvaguardando o meio ambiente e respeitando os direitos de todas as pessoas afetadas pela empresa – desde as comunidades, até trabalhadores e consumidores. O método recomendado pelas Diretrizes para que as empresas garantam uma conduta responsável é a devida diligência (devida diligência) para identificar e tratar danos efetivos ou potenciais oriundos da atividade empresarial. Você pode usar as Diretrizes da OCDE para exigir que empresas:



- Realizem a devida diligência – um processo para identificar e prevenir ou mitigar potenciais danos a pessoas e ao planeta e interromper e remediar danos já ocorridos. Ao conduzir uma devida diligência, as empresas devem ter como foco:
 - Danos ou riscos a pessoas e ao meio ambiente, e não a elas mesmas.
 - Danos que já tenham ocorrido, bem como danos que possam ocorrer no futuro.
 - Danos em suas próprias operações e aqueles de empresas a elas relacionadas em qualquer ponto de suas operações (tanto a montante quanto a jusante).
 - A prevenção de danos futuros, não apenas a remediação de danos passados.
- A abordagem de riscos distintos e cruzados para pessoas com relação a suas características individuais ou sua identidade em grupos vulneráveis ou marginalizados.
- Promovam o envolvimento significativo de comunidades e trabalhadores afetados, inclusive por meio da devida diligência. As empresas devem trabalhar para eliminar barreiras impostas ao envolvimento das pessoas.
- Evitem causar ou contribuir para danos e abordem e remediem tais danos quando eles ocorrerem.
- Ajudem a prevenir ou mitigar e encorajem a remediação de danos diretamente ligados às suas atividades, mesmo que não tenham causado ou contribuído para tais danos.

O processo de devida diligência tem seis passos:

- 
1. A incorporação da conduta empresarial responsável nas políticas da empresa.
 2. A identificação e avaliação de danos efetivos e potenciais associados com as operações, os produtos ou os serviços da empresa.
 3. A interrupção, prevenção e mitigação de danos.
 4. A abordagem da implementação e dos resultados do processo de devida diligência.
 5. A comunicação às partes interessadas sobre a forma como os danos estão sendo tratados.
 6. A prestação da ou a cooperação para a remediação, quando apropriado.

Dica

Embora as empresas devam observar a devida diligência em todas as suas relações comerciais, as Diretrizes permitem que empresas, especialmente aquelas com vários fornecedores e outros parceiros comerciais, priorizem áreas nas quais os impactos sejam mais significativos e prováveis. A sociedade civil deve dar destaque à gravidade e probabilidade de ocorrência de danos de responsabilidade de empresas para ressaltar o motivo de todos os danos possíveis deverem ser priorizados.

Embora espere-se que as empresas influenciem seus parceiros comerciais a abordar danos, as Diretrizes defendem que essa influência pode ser limitada. A sociedade civil deve explicar a importância de se construir tal influência e propor formas práticas para que ela seja efetivada.

Por fim, apesar de as Diretrizes não estipularem que empresas devam conduzir devida diligência para impactos relativos à tributação ou concorrência, a sociedade civil pode convocar as empresas a abordarem tais danos por meio de seus processos de devida diligência de direitos humanos e meio ambiente.

A sociedade civil também deve estimular as empresas a cumprirem os mais recentes e melhores padrões referentes a práticas tributárias e concorrência.

O que são as Diretrizes da OCDE?

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável (as Diretrizes da OCDE) são recomendações feitas pelos governos a empresas sobre como operar de forma responsável. As Diretrizes da OCDE estabelecem padrões não vinculantes para uma conduta empresarial responsável, abrangendo uma ampla gama de questões importantes para as comunidades, como os direitos humanos, os direitos trabalhistas e o meio ambiente, cobrindo também tópicos como corrupção e tributação.

A fim de promover as Diretrizes e tratar as denúncias sobre atividades empresariais prejudiciais, os governos que aderem as Diretrizes da OCDE devem estabelecer um órgão extrajudicial de denúncias denominado Ponto de Contato Nacional para Conduta Empresarial Responsável. As Diretrizes estabelecem padrões adequados para todas as empresas, mas as denúncias só podem ser apresentadas contra dois tipos de empresas com operações internacionais: 1) empresas multinacionais com sede em um país aderente às Diretrizes da OCDE ou 2) empresas multinacionais que operem em um país que adote as Diretrizes da OCDE.

Como as Diretrizes da OCDE podem ajudar?

A sociedade civil pode usar as Diretrizes para:



Sobre a OECD Watch

A OECD Watch é uma rede global da sociedade civil com mais de 130 organizações-membros em mais de 50 países. Nosso trabalho concentra-se do fortalecimento de comunidades, pessoas trabalhadoras e ONGs para que estes utilizem as Diretrizes da OCDE para garantir que o setor empresarial respeite os direitos humanos e o planeta e que as empresas sejam responsabilizadas por suas impactos negativos em todo o mundo. A OECD Watch ajuda comunidades e ONGs na apresentação de denúncias e na defesa de direitos diante de governos e empresas. Também fazemos pesquisas e defendemos políticas na OCDE e em países isolados para incentivar uma implementação mais eficaz das Diretrizes e um alinhamento mais estrito entre as Diretrizes e as leis de responsabilidade corporativa. **Precisa de ajuda? Entre em contato conosco!**

MAIS
INFORMAÇÕES

